

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 28 de maio de 2025.

Contém 03 (três) páginas

Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 – Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de equipamentos de informática, destinados a todas as secretarias do município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

* DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 08h30min do dia 10 de junho de 2025;

* LOCAL: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08h às 12h, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar - Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/

Mãe D'água – PB, 27 de maio de 2025.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFIRIO

PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 – Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença para uso temporário de softwares diversos para suprir as necessidades administrativas das Secretarias do Município de Mãe D'Água /PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

* DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 08h30min do dia 12 de junho de 2025;

* LOCAL: Portal de Compras

Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08h às 12h, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar - Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/

Mãe D'água – PB, 27 de maio de 2025.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFIRIO

PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 – Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO: Contratação de serviços de aluguel de software de controle de combustíveis 100% WEB bem como Portal vinculado ao Controle de Frota que espelha as ocorrências registradas e dá transparência à gestão dos atos realizados pelos Órgãos gestores, junto ao departamento de transporte do município de Mãe D'água – PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

* DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 08h30min do dia 13 de junho de 2025;

* LOCAL: Portal de Compras

Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08h às 12h, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar - Centro. O edital poderá ser



adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br,
site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/
Mãe D'água – PB, 27 de maio de 2025.
MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFIRIO
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA Nº 017/2025- LEI N. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.073/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de brinquedos diversos, destinados atender as atividades e programas das Secretarias de Educação, Secretaria da Saúde e Secretaria da Assistência Social do município.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores: 1- Z NORTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME, CNPJ nº 46.027.640/0001-96, vencedora dos ITENS 1, 3, 4, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 17, 21, 23, 26, 27, 33, 34, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49 50, 51, 52, no valor global de R\$ 16.077,30 (dezesesseis mil e setenta e sete reais e trinta centavos); 2- 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA, CNPJ nº 56.422.537/0001-02, vencedora dos ITENS 18 e 53, no valor global de R\$ 815,20 (oitocentos e quinze reais e vinte centavos); 3- MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA, CNPJ nº 17.353.208/0001-97, vencedora dos ITENS 19 e 25, no valor global de R\$ 679,85 (Seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); 4- DOMINÓ COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA ME, CNPJ nº 28.854.349/0001-00, vencedora dos ITENS 2, 7, 11, 15, 16, 20, 22, 24, 28, 29, 30, 32, 36, 37, 39, 40, 47, no valor global de R\$ 21.830,81 (vinte e um mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e um centavos); 5- SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ nº 93.577.427/0001-38, vencedora dos ITENS 5, 6, 31, 35 no valor global de R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais); para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

MÃE D'ÁGUA-PB, 27 DE MAIO DE 2025.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.051/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB

CONTRATADO: JV SERVIÇOS E GESTÃO CONTABIL LTDA,
CNPJ sob nº 49.362.796/0001-11.

OBJETO: Constitue objeto deste aditivo alteração da cláusula PRIMEIRA acrescendo ao contrato os itens ASSESSORIA NO ENVIO MENSAL DA EFDREINF. A EFD-Reinf e ASSESSORIA NO ENVIO MENSAL DO MIT. e alteração da cláusula segunda acrescendo seu valor mensal num percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor mensal para 2.248,75 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato que era de R\$ 21.588,00 (vinte um mil, quinhentos e oitenta e oito reais) para R\$ 26.985,00 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais) com fulcro no Artigo 124, inciso II, “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme planilha abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	ADITIVO 25%	VALOR MENSAL COM ADITIVO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de CONSULTORIA em E-SOCIAL através da Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (SPED), em conformidade com o Decreto Federal nº 8.373/14, compreendendo: a) Diagnóstico da situação atual das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais; b) Conferência da parametrização da folha de pagamento nas incidências tributárias; c) Conferência da compatibilidade dos cargos com o código brasileiro de ocupações e com o grau de instrução exigida para o cargo; d) Qualificação cadastral dos servidores e encaminhamento dos servidores para regularização de pendências junto à Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou Previdência Social; e) Recadastramento dos servidores municipais com atualização de dados cadastrais no sistema de folha de pagamento, quando for o caso; f) Revisão, atualização e mapeamento dos processos do órgão, quando for o caso; g) Confecção de novos procedimentos em função do eSocial que deverão ser transformados em ordem de serviço ou instrução normativa pelo controle interno do município; h) Verificação do cumprimento da legislação dos estagiários, quando for o caso; i) Verificação dos cumprimentos de prazos das admissões, demissões e concessões de férias a servidores; j) Acompanhamento mensal do envio das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais do e-Social. Acrescendo os serviços de: 1) ASSESSORIA NO ENVIO MENSAL DA EFDREINF. A EFD-Reinf é um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que deve ser utilizado, em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) para informar rendimentos pagos e retenções de imposto de renda e contribuições sociais, exceto aquelas relacionadas ao trabalho (informadas pelo eSocial). Também deve ser informada a Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta (CPRB), substituindo, portanto, o	MESES	12	R\$ 1.799,00	R\$ 449,75	R\$ 2.248,75	R\$ 26.985,00

módulo da EFDREINF. A EFDREINF deve obrigatoriamente ser informada até o dia 15 do mês subsequente do período de competência. 2- ASSESSORIA NO ENVIO MENSAL DO MIT. O Módulo de Inclusão de Tributos – MIT, é um serviço integrado à Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb para recepção de débitos e créditos relativos a tributos administrados pela Receita Federal do Brasil – RFB que ainda não são transmitidos para a DCTFWeb por meio de uma escrituração fiscal específica. O MIT deve ser informado obrigatoriamente até o último dia útil do mês subsequente ao período de competência junto com a DCTFWEB. Essa obrigação acessória passou a ter sua obrigatoriedade com a publicação da Instrução Normativa RFB nº 0.237/2024. O MIT passou a ser um requisito obrigatório para fatos geradores ocorridos desde Janeiro/2025.							

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 124, inciso II, “b” e artigo 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula terceira do contrato..
DATA ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR